



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro. CEP: 86828-000. Mauá da Serra, Paraná. CNPJ: 95.548.400/0001-42



PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA **ESTADO DO PARANÁ**

Avenida Ponta Grossa, 480 – CEP 86.828-000
CNPJ. 95.548.400/0001-42

DECRETO Nº 024/2020

SÚMULA: DISPÕE SOBRE AS MEDIDAS PARA ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTÂNCIA INTERNACIONAL, DECORRENTE DO CORONAVÍRUS – COVID19.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA, NO ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA LEI FEDERAL Nº 13.979, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2020; E,

CONSIDERANDO que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantir mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação, na forma do artigo 196 da Constituição da República;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Decreto Federal nº 10.212, de 30 de janeiro de 2020, que promulga o texto revisado do Regulamento Sanitário Internacional;

CONSIDERANDO a Lei Estadual nº 13.331, de 23 de novembro de 2001, que dispõe sobre a organização, regulamentação, fiscalização e controle das ações dos serviços de saúde no âmbito do Estado do Paraná;

CONSIDERANDO a Portaria MS/GM nº 188, de 03 de fevereiro de 2020, do Ministério da Saúde, que declara Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus;

CONSIDERANDO a Portaria MS/GM nº 356, de 11 de março de 2020, do Ministério da Saúde, que regulamentou e operacionalizou o disposto na Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020;

CONSIDERANDO o Plano de Contingência Nacional para Infecção Humana pelo novo Coronavírus COVID-19 publicado pelo Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde, em fevereiro de 2020;

HW



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro. CEP: 86828-000. Mauá da Serra, Paraná. CNPJ: 95.548.400/0001-42



PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP 86.828-000
CNPJ. 95.548.400/0001-42

CONSIDERANDO a declaração da Organização Mundial da Saúde em 30 de janeiro de 2020, de que o surto do novo Coronavírus (COVID19) constitui Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional (ESPII);

CONSIDERANDO a classificação pela Organização Mundial de Saúde, no dia 11 de março de 2020, como pandemia do COVID19;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 4230 de 16 de março de 2020 que estabelece diretrizes para combate e enfrentamento ao Coronavírus;

Considerando que o momento atual é complexo, carecendo de um esforço conjunto na gestão e adoção das medidas necessárias aos riscos que a situação demanda e o emprego urgente de medidas de prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos à saúde pública; e, por fim

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretada situação de emergência no Município de Mauá da Serra/PR, como medida de enfrentamento da pandemia decorrente do novo coronavírus (COVID-19).

Art. 2º - Estabelece, no âmbito do Município de Mauá da Serra/PR, as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública em decorrência da Infecção Humana pelo COVID19 com os seguintes objetivos estratégicos:

I - Limitar a transmissão humano a humano, incluindo as infecções secundárias entre contatos próximos e profissionais de saúde, prevenindo eventos de amplificação de transmissão;

II - Identificar, isolar e cuidar dos pacientes precocemente, fornecendo atendimento adequado às pessoas infectadas

III - Comunicar informações críticas sobre riscos e eventos à sociedade e combater a desinformação;

IV - Organizar a resposta assistencial de forma a garantir o adequado atendimento da população na rede de saúde;

Art. 3º Fica instituído o Comitê de Combate e Enfrentamento do Coronavírus, que será representado na seguinte composição:

I – Gabinete do Executivo Municipal;

II – Secretaria de Saúde;

III – Secretaria de Educação; Cultura e Esporte;

IV – Secretaria de Administração;

V – Secretaria de Assistência Social;

Atw



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro. CEP: 86828-000. Mauá da Serra, Paraná. CNPJ: 95.548.400/0001-42



PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA **ESTADO DO PARANÁ**

Avenida Ponta Grossa, 480 – CEP 86.828-000
CNPJ. 95.548.400/0001-42

- VI – Procuradoria Jurídica;
- VII – Representante do Poder Legislativo Municipal;
- VIII – Defesa Civil Municipal;

Parágrafo Único – O comitê reunir-se-á diariamente para avaliação e discussão de estratégias de enfrentamento e demais assuntos inerentes; e o mesmo se pronunciará a população mantendo esta informada.

Art. 4.º Para o enfrentamento da emergência de saúde relativa ao COVID19 poderão ser adotadas as seguintes medidas:

- I – isolamento;
- II - quarentena;
- III – exames médicos,
- IV – testes laboratoriais;
- V – coleta de amostras clínicas;
- VI – vacinação e outras medidas profiláticas;
- VII – tratamento médicos específicos;
- VIII – estudos ou investigação epidemiológica;
- IX – atendimento remoto aos servidores públicos;
- X – demais medidas previstas na Lei Federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020.

Art. 5.º Ficam suspensas, a fruição de férias e licenças, de servidores da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 6.º A Secretaria Municipal de Saúde, dentro da esfera de suas atribuições, deverá após a publicação deste decreto, dar ciência a todos os servidores que trabalhem direta ou indiretamente na rede de saúde pública municipal; adotando medidas para o atendimento/cumprimento das recomendações;

Art. 7.º Os Órgãos da Administração Pública Municipal deverão compartilhar dados essenciais à identificação de pessoas infectadas ou com suspeita de infecção pelo COVID19, assim como, as pessoas jurídicas de direito privado quando os dados forem solicitados por autoridade sanitária, com a finalidade exclusiva de evitar a propagação da doença, nos termos da Lei Federal nº 13.979, de 2020.

Art. 8.º Fica autorizada a realização de teletrabalho aos servidores públicos municipais que possam executar os seus serviços sem a necessidade de comparecimento aos prédios públicos municipais, devendo ser analisado por cada Secretaria Municipal a forma

Hw



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro. CEP: 86828-000. Mauá da Serra, Paraná. CNPJ: 95.548.400/0001-42



PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA **ESTADO DO PARANÁ**

Avenida Ponta Grossa, 480 – CEP 86.828-000
CNPJ. 95.548.400/0001-42

de sua execução e controle de produtividade, resguardando o mínimo de servidores públicos necessários a manutenção de serviços presenciais essenciais, que poderão ser executados em regime de rodízio;

Parágrafo Único – É obrigatório o teletrabalho aos maiores de 60 (sessenta) anos e demais servidores do grupo de risco, tais como: portadores de doenças crônicas, que devem ser individualmente analisadas pela chefia, com apoio da Secretaria de Saúde; com problemas respiratórios; lactantes e gestantes:

Art. 9.º - Ficam suspensas:

I - as aulas da rede municipal de ensino, incluindo Centros Municipais de Educação Infantil - CMEI, Escolas Municipais, Escolas rurais, etc;

II – as atividades coletivas no âmbito da administração municipal, tais como: Reuniões do Centro de Convivência de Idosos; atividades esportivas, recreativas e administrativas que demandem a concentração de pessoas, exceto aquelas que sejam realizadas pela Secretaria Municipal da Saúde visando ao enfrentamento da COVID-19.

III – o transporte escolar (universidades e escolas municipais); bem como o transporte coletivo urbano;

IV – a utilização de veículos oficiais do Município por seus servidores, exceto para atendimento/uso emergencial; bem como com autorização expressa do Secretário responsável pelo Setor;

V – realização de feiras ao ar livre;

Art. 10. - Fica proibida a realização de eventos de massa (governamentais, esportivos, artísticos, culturais, políticos, científicos, comerciais, religiosos, turísticos e outros com concentração de pessoas), com público igual ou acima de 50 (cinquenta) pessoas, ficando recomendado o adiamento do evento para quando cessar a situação de emergência aqui decretada.

§1º - Nas situações em que não for possível o cancelamento ou adiamento, o evento poderá ser realizado com portas abertas, visando à redução do risco de contágio ou, verificada a impossibilidade, o cancelamento ou adiamento do evento.

§2º - No caso de eventos organizados em locais privados, não abertos a público, recomenda-se a adoção de medidas visando à redução do risco de contágio ou, verificada a impossibilidade, o cancelamento ou adiamento do evento.

§3º - As reuniões que envolvam população de alto risco para doença severa pela COVID-19, como idosos e pacientes com doenças crônicas, devem ser canceladas, independentemente de o público alvo ser em número menor que 50 pessoas.

HW



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro. CEP: 86828-000. Mauá da Serra, Paraná. CNPJ: 95.548.400/0001-42



PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA **ESTADO DO PARANÁ**

Avenida Ponta Grossa, 480 – CEP 86.828-000
CNPJ. 95.548.400/0001-42

Art. 11 - Fica determinada a suspensão, pelo prazo de 15 (quinze) dias corridos, a partir da data da publicação deste, dos seguintes estabelecimentos e atividades:

- I – lojas de comércio varejista e atacadista
- II – locais de eventos;
- III – restaurantes; bares e lanchonetes;
- IV – tabacarias, *lounges* e similares;
- V – clubes; associações recreativas e similares;
- VI – academias
- VII – cultos e atividades religiosas;
- VIII – salões de beleza e similares
- IX - hotéis
- X - estabelecimento de ensino de qualquer ordem;
- XI - qualquer outro serviço privado de atendimento

local que resulte em aglomeração de pessoas ou compartilhamento de objetos que possam disseminar a infecção.

Parágrafo Primeiro – Fica autorizado o funcionamento do comércio em geral, varejista ou atacadista, incluindo-se bares; restaurantes; lanchonetes e demais estabelecimentos de gêneros alimentícios, **EXCLUSIVAMENTE**, para atendimento de serviços de entrega (delivery).

Art. 12 - Ficam mantidas as atividades consideradas como essenciais:

- I – distribuição e venda de medicamentos e gêneros alimentícios, tais como: farmácias; mercados; supermercados; mercearias; padarias; açougues;
- II – serviço de saúde, assistência médica e hospitalar;
- III - geração, transmissão e distribuição de energia elétrica e gás;
- IV - postos de combustíveis;
- V - tratamento e abastecimento de água;
- VI - coleta de lixo e reciclagem;
- VII – clínicas veterinárias (alimentos e medicamentos)
- VIII – serviços funerários.

Parágrafo Primeiro. Os estabelecimentos e atividades previstas no presente artigo deverão adotar as seguintes medidas cumulativamente:

- I – disponibilizar na entrada no estabelecimento e em outros lugares estratégicos de fácil acesso, álcool em gel para utilização de funcionários e clientes;

Atw



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro. CEP: 86828-000. Mauá da Serra, Paraná. CNPJ: 95.548.400/0001-42



PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA **ESTADO DO PARANÁ**

Avenida Ponta Grossa, 480 – CEP 86.828-000
CNPJ. 95.548.400/0001-42

II – higienizar, quando do início das atividades e após cada uso, durante o período de funcionamento, as superfícies de toque (carrinhos, cestos, cadeiras, maçanetas, corrimão, mesas e bancadas), preferencialmente com álcool em gel;

III – higienizar quando do início das atividades e durante o período de funcionamento, com intervalo máximo de 3 (três) horas, os pisos e banheiros, preferencialmente com água sanitária;

IV – manter locais de circulação e áreas comuns com os sistemas de ar condicionados ou sistema de ventilação limpos (filtros e dutos) e, obrigatoriamente, manter pelo menos uma janela externa aberta ou qualquer outra abertura, contribuindo para a renovação de ar;

V – manter disponível kit completo de higiene de mãos nos sanitários de clientes e funcionários, utilizando sabonete líquido, álcool em gel e toalhas de papel não reciclado;

VI – fazer a utilização, se necessário, do uso de senhas ou outro sistema eficaz, a fim de evitar a aglomeração de pessoas dentro do estabelecimento ou aguardando atendimento;

VII – determinar, em caso haja fila de espera, que seja mantida distância mínima de 02 (dois) metros entre as pessoas;

VIII - recomenda-se que seja limitada a quantidade de itens por clientes/consumidores, para aqueles produtos que estejam com baixa quantidade; possibilitando que a população de modo geral tenha acesso ao mesmo.

Art. 13 - Fica determinado que em caso de realização de velório, haja limitação de acesso, com a entrada máxima de 10 (dez) pessoas por vez nas salas onde ocorrem; e que se evite aglomerações superiores a 20 (vinte) pessoas nos ambientes comuns destes locais.

Art. 14 – Com relação ao Banco Bradesco; à Cooperativa Sicredi; Lotérica, devem ser adotadas as seguintes medidas:

I – os processos internos devem ser realizados preferencialmente em sistema home Office, sendo quem na impossibilidade, deve ser respeitada a distância mínima de 02 (dois) metros entre os pontos de trabalho;

II – seja dada preferência ao atendimento eletrônico/digital, evitando-se, se possível, o atendimento presencial.

III – limitação de número de pessoas aguardando atendimento;

Art. 15 - Toda pessoa deverá colaborar com as autoridades sanitárias na comunicação imediata de possíveis contatos com agentes infecciosos e circulação em áreas consideradas como regiões de contaminação do COVID-19.

KTW



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro. CEP: 86828-000. Mauá da Serra, Paraná. CNPJ: 95.548.400/0001-42



PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA **ESTADO DO PARANÁ**

Avenida Ponta Grossa, 480 – CEP 86.828-000
CNPJ. 95.548.400/0001-42

Parágrafo único. Recomendam-se ao grupo de risco, em especial aos idosos, que permaneçam em suas residências; sendo que em caso de urgências/necessidades, devem entrar em contato com a Secretaria de Saúde (através dos telefones: 43 3464-1491; 43 996616634 ou da Secretaria de Assistência Social (através dos telefones: 43 3464-1733; 43 996735375).

Art. 16 - A Prefeitura irá disponibilizar álcool gel em todas as repartições públicas;

Art. 17 - Toda e qualquer medida necessária ao combate e enfrentamento do Coronavírus serão tomadas por este Município, sendo que aquelas que não estão contempladas neste Decreto serão promulgadas em quantos instrumentos forem necessários.

Art. 18 - Fica autorizada a aquisição direta de bens, serviços e obras necessários ao combate da infecção relacionada ao vírus COVID-19, através de dispensa de licitação, com fundamento no art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/1993.

Parágrafo Único. No caso de obras e serviços, a dispensa de licitação vale somente para as parcelas que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da declaração da situação de emergência, sendo vedada a prorrogação dos respectivos contratos.

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e vigorará enquanto perdurar o estado de emergência nacional pelo COVID19; e revogam as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 021/2020.

Edifício da Prefeitura de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos 21 de março de 2020.


Hermes Wicthoff
PREFEITO



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro. CEP: 86828-000. Mauá da Serra, Paraná. CNPJ: 95.548.400/0001-42



PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Ponta Grossa, 480 - Terc/fax (43) 3464 1265
CNPJ: 95.548.400/0001-42

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA EXTRATO 3º TERMO DO ADITIVO DO CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA

CONTRATADA: USINAGEM VALE DO IVAI LTDA,

CNPJ 76.807.353/0001-60

OBJETO: Pavimentação e Recape Asfáltico, com Recurso Proveniente do Convênio nº 065/2018 – SEIL/DR – PR,

Concorrência 003/2018

VALOR: Permanece do contrato original nº 0117/2018.

PRAZO: FICA PRORROGADO O PRAZO DE VIGÊNCIA DE 21 DE MARÇO DE 2020 ATÉ 20 DE MARÇO DE 2021

DATA DE ASSINATURA: 20 de Março de 2019.

PROCESSO/MODALIDADE: CONCORRÊNCIA Nº 003/2018.

CONTRATO: 0117/2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO 110/2018.



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro. CEP: 86828-000. Mauá da Serra, Paraná. CNPJ: 95.548.400/0001-42



PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Ponta Grossa, 480 - fone/fax (43) 3464 1265
CNPJ. 95.548.400/0001-42

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA EXTRATO 3º TERMO DO ADITIVO DO CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA - PR
CONTRATADA: COPEL – TELECOMUNICAÇÕES SA
CNPJ:04.368.865/0001-66

OBJETO DO ADITIVO: O presente termo aditivo tem como objeto A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO FIRMADO ENTRE AS PARTES CONFORME ART 57 INCISO II DA LEI 8.666/93 E O REAJUSTE DE ACORDO COM O ÍNDICE IGP-DI, CONFORME ITEM 4.2 DA CLÁUSULA QUARTA DO CONTRATO nº 022/2017.

DATA DE ASSINATURA: 17 de Março de 2020.

PROCESSO: INEXIGIBILIDADE Nº 07/2017.

CONTRATO: 022/2017 PROCESSO ADMINISTRATIVO 030/2017.

PRAZO: FICA ADITIVADO DE 18 DE MARÇO DE 2020 À 17 DE MARÇO DE 2021



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro. CEP: 86828-000. Mauá da Serra, Paraná. CNPJ: 95.548.400/0001-42



PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Ponta Grossa, 480 - Terc/fax (43) 3464 1265
CNPJ: 95.548.400/0001-42

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA

CONTRATADA: PROMERCADO MATERIAIS ELETRICOS E ILUMINAÇÕES LTDA - EPP
CNPJ:04.748.278/0001-00

OBJETO: AQUISIÇÃO DE POSTES TELEFÔNICO RETO E SUPORTE TIPO PÉTALA DUPLA A SEREM UTILIZADOS EM DIVERSAS RUAS DA CIDADE DE MAUÁ DA SERRA-PR

VALOR: R\$ 15.168,36 (Quinze mil cento e sessenta e oito reais e trinta e seis centavos)

DATA DE ASSINATURA: 19, de Março de 2020.

PROCESSO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 12/2020

CONTRATO: 19/2020 PROCESSO ADMINISTRATIVO 27/2020

PRAZO DE VIGÊNCIA 180 DIAS



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro. CEP: 86828-000. Mauá da Serra, Paraná. CNPJ: 95.548.400/0001-42



PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Ponta Grossa, 480 - Terc/fax (43) 3464 1265
CNPJ: 95.548.400/0001-42

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA

CNPJ 01.328.535/0001-59

CONTRATADA: CLASSMED PROD. HOSP. EIRELI EPP

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MASCARAS PARA ATENDER

SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

VALOR: R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais)

DATA DE ASSINATURA: 19 de Março de 2020.

PROCESSO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 13/2020

CONTRATO: 22/2020 PROCESSO ADMINISTRATIVO 29/2020

PRAZO DE VIGÊNCIA 180 - DIAS



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro. CEP: 86828-000. Mauá da Serra, Paraná. CNPJ: 95.548.400/0001-42



PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA
ESTADO DO PARANÁ
 Avenida Ponta Grossa, 480 – fone/fax (43) 3464 1265
 CNPJ. 95.548.400/0001-42

PROCESSO ADMINISTRATIVO	30/2020
PROCESSO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO	14/2020
TERMO DE RATIFICAÇÃO	
OBJETO	Contratação de Empresa Especializada (s) em Prestação de Serviços Técnico para Realização de Pesquisas de Opinião Pública, Pesquisa esta Quantitativa para Realização de Diagnóstico Administrativo junto aos moradores do Município, sendo realizada nos Bairros, Jardim e zona Rural do Município de Mauá da Serra

Pelo presente termo, tendo recebido nesta data, PARECER JURÍDICO, quanto à análise da presença de requisitos exigidos pelo art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93, RATIFICO a referido Processo por Dispensa bem como encaminho o presente processo para o Departamento de Compras e Licitações para as devidas providências quanto à contratação do objeto em epígrafe.

FORNECEDOR	CNPJ/CPF
ALVD PESQUISAS - EIRELI	34.150.203/0001-86

Prefeitura do Município de Mauá da Serra, PR, 20 de Março de 2020.

HERMES WICTHOFF
Prefeito

VALOR CONTRATADO (R\$)	R\$ 11.000,00(Onze mil reais)
-------------------------------	-------------------------------



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro. CEP: 86828-000. Mauá da Serra, Paraná. CNPJ: 95.548.400/0001-42

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2020 - Processo Administrativo Nº 031/2020

A Prefeitura Municipal de Mauá da Serra torna público que fará realizar, às 09:00 horas do dia 07 de Abril do ano de 2020, na sede da Prefeitura Municipal de Mauá da Serra, Nº 480, Centro, em Mauá da Serra, Paraná, Brasil, **TOMADA DE PREÇOS**, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, a preços fixos e sem reajuste, da(s) seguinte(s) obra(s):

LOCAL DO OBJETO	OBJETO	PRAZO DE EXECUÇÃO (DIAS)
BAIRRO 20 CASAS E AVENIDA DA SAUDADE	SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA E MATERIAL PARA INSERÇÃO DE DRENAGEM URBANA.	90

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital e seus Respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado, no horário comercial, ou solicitada através do e-mail: licitacoes@mauadaserra.pr.gov.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser encaminhados à Comissão de Licitação no endereço ou e-mail acima mencionados - Telefone (043) 3127-1000.

MAUÁ DA SERRA, 20 de MARÇO DE 2020.

FRANCISCO JUNIOR DOS SANTOS
Presidente da Comissão de Licitações



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro. CEP: 86828-000. Mauá da Serra, Paraná. CNPJ: 95.548.400/0001-42

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA
AVENIDA PONTA GROSSA, 480, CENTRO, CEP:86.828-000
FONE: (43) 3127-1000 E-MAIL:licitacoes@mauadaserra.pr.gov.br
CNPJ: 95.548.400/0001-42

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, HERMES WICTHOFF, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

- a) Processo Nº : 17/2020
 b) Licitação Nº : 6/2020
 c) Modalidade : Pregão:
 d) Data Homologação : 18/03/2020
 e) Objeto Homologado : REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, VISANDO SUPRIR A NECESSIDADE DA POPULAÇÃO E A MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO, DE ACORDO COM A RELAÇÃO MUNICIPAL DE MEDICAMENTOS ESSENCIAIS – REMUME, SEGUNDO O VALOR DO PREÇO MÉDIO PRATICADO NO MERCADO CONFORME O SISTEMA DO BANCO DE PREÇOS EM SAÚDE – BPS.

10.303.0011.2.094. - Manutenção da Assistência Farmacêutica
 10.303.0011.2.094. - Manutenção da Assistência Farmacêutica

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ/CPF: 00.656.468/0001-39

Item	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
83	DEXAMETASONA 4 MG/ 2,50 ML - INJETÁVEL	TEUTO	12.000,00	R\$ 0,65	R\$ 7.819,20
103	ENALAPRIL 10 MG	MEDQUIMICA	30.000,00	R\$ 0,03	R\$ 900,00
138	HIDROCORTISONA, SAL SUCCINATO SÓDICO, 500 MG INJETÁVEL IM/EV FRASCO-AMPOLA	TEUTO	900,00	R\$ 4,40	R\$ 3.960,00

Valor Total Homologado - R\$ 12.679,20

Mauá da Serra, 18 de março de 2020.

HERMES WICTHOFF
 PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro. CEP: 86828-000. Mauá da Serra, Paraná. CNPJ: 95.548.400/0001-42

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA
AVENIDA PONTA GROSSA, 480, CENTRO, CEP:86.828-000
FONE: (43) 3127-1000 E-MAIL:licitacoes@mauadaserra.pr.gov.br
CNPJ: 95.548.400/0001-42

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, HERMES WICTHOFF, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

a) Processo Nº : 17/2020
 b) Licitação Nº : 6/2020
 c) Modalidade : Pregão:
 d) Data Homologação : 18/03/2020
 e) Objeto Homologado : REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, VISANDO SUPRIR A NECESSIDADE DA POPULAÇÃO E A MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO, DE ACORDO COM A RELAÇÃO MUNICIPAL DE MEDICAMENTOS ESSENCIAIS – REMUME, SEGUNDO O VALOR DO PREÇO MÉDIO PRATICADO NO MERCADO CONFORME O SISTEMA DO BANCO DE PREÇOS EM SAÚDE – BPS.

10.303.0011.2.094. - Manutenção da Assistência Farmacêutica
 10.303.0011.2.094. - Manutenção da Assistência Farmacêutica

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
CNPJ/CPF: 00.802.002/0001-02

Item	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
27	ATENOLOL 25 MG	Prati Donaduzzi	10.000,00	R\$ 0,03	R\$ 300,00
46	ESCOPOLAMINA BULTILBROMETO ASSOCIADO C/DIPIRONA SÓDICA 6,67 MG/ML + 333,4 MG/ 20 ML	Belfar	1.500,00	R\$ 5,66	R\$ 8.494,80
57	CARVEDILOL 6,25 MG	Torrent	18.000,00	R\$ 0,09	R\$ 1.674,00
102	DUTASTERIDA, ASSOCIADO A TANSULOSINA, 0,5 MG + 0,4 MG	GSK	720,00	R\$ 2,89	R\$ 2.080,80
127	GLICLAZIDA 30 MG	Torrent	20.000,00	R\$ 0,18	R\$ 3.680,00
144	IPRATRÓPIO BROMETO, 0,25 MG/ 20 ML	Hipolabor	400,00	R\$ 0,75	R\$ 300,00
180	METRONIDAZOL 100 MG/ML GEL VAGINAL COM APLICADOR BISNAGA 50G.	Prati Donaduzzi	200,00	R\$ 4,13	R\$ 826,00



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro. CEP: 86828-000. Mauá da Serra, Paraná. CNPJ: 95.548.400/0001-42

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA
AVENIDA PONTA GROSSA, 480, CENTRO, CEP:86.828-000
FONE: (43) 3127-1000 E-MAIL:licitacoes@mauadaserra.pr.gov.br
CNPJ: 95.548.400/0001-42

195	NORESTISTERONA 0,35 MG	Biolab	17.000,00	R\$ 0,13	R\$ 2.210,00
202	PASTA D'ÁGUA, TALCO + GLICERINA + ÓXIDO ZINCO 25% + 25% + 255 BISNAGA 50G.	Vic Pharma	300,00	R\$ 4,89	R\$ 1.467,00
214	PROPRANOLOL CLORIDRATO 40 MG	Sanval	7.500,00	R\$ 0,03	R\$ 206,25
223	SALBUTAMOL 100 MCG AEROSOL ORAL 200 DOSES	GSK	150,00	R\$ 6,98	R\$ 1.047,00
248	TIMOLOL, 0,5%, SOLUÇÃO OFTÁLMICA 10 ML	União Química	150,00	R\$ 2,73	R\$ 409,50

Valor Total Homologado - R\$ 22.695,35

Mauá da Serra, 18 de março de 2020.

 HERMES WICHTHOFF
 PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro. CEP: 86828-000. Mauá da Serra, Paraná. CNPJ: 95.548.400/0001-42

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA
AVENIDA PONTA GROSSA, 480, CENTRO, CEP:86.828-000
FONE: (43) 3127-1000 E-MAIL:licitacoes@mauadaserra.pr.gov.br
CNPJ: 95.548.400/0001-42

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, HERMES WICHTHOFF, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

- a) Processo Nº : 17/2020
 b) Licitação Nº : 6/2020
 c) Modalidade : Pregão:
 d) Data Homologação : 18/03/2020
 e) Objeto Homologado : REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, VISANDO SUPRIR A NECESSIDADE DA POPULAÇÃO E A MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO, DE ACORDO COM A RELAÇÃO MUNICIPAL DE MEDICAMENTOS ESSENCIAIS – REMUME, SEGUNDO O VALOR DO PREÇO MÉDIO PRATICADO NO MERCADO CONFORME O SISTEMA DO BANCO DE PREÇOS EM SAÚDE – BPS.

10.303.0011.2.094. - Manutenção da Assistência Farmacêutica
 10.303.0011.2.094. - Manutenção da Assistência Farmacêutica

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP
CNPJ/CPF: 01.328.535/0001-59

Item	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
11	ALBENDAZOL 40 MG/ 10 ML	PRATI DONADUZZI	300,00	R\$ 1,00	R\$ 300,00
26	ANLODIPINO BESILATO 5 MG	GEOLAB	15.000,00	R\$ 0,03	R\$ 426,00
117	FLUOCONAZOL 150 MG	MEDQUIMICA	3.000,00	R\$ 0,42	R\$ 1.260,00
128	GLICEROL, 12%, CLISTER	J.P	50,00	R\$ 4,22	R\$ 211,20
148	ITRACONAZOL 100 MG	GEOLAB	1.000,00	R\$ 1,00	R\$ 1.000,00
149	IVERMECTINA 6 MG	VITAMEDIC	1.000,00	R\$ 0,23	R\$ 230,40
172	METILDOPA 500 MG	E.M.S	12.000,00	R\$ 0,58	R\$ 6.913,20
174	METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO 5 MG/ 1 ML	HALEXISTAR	1.800,00	R\$ 0,38	R\$ 684,00
205	PETIDINA CLORIDRATO, 50 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	UNIÃO QUIMICA	200,00	R\$ 2,02	R\$ 404,48
219	RINGER ASSOCIADO COM LACTATO DE SÓDIO INJETÁVEL 500 ML	SANOBIOL	500,00	R\$ 2,40	R\$ 1.200,00
230	CLORETO DE SÓDIO, 0,9%	SANOBIOL	1.000,00	R\$ 4,17	R\$ 4.172,80



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro. CEP: 86828-000. Mauá da Serra, Paraná. CNPJ: 95.548.400/0001-42

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA
AVENIDA PONTA GROSSA, 480, CENTRO, CEP:86.828-000
FONE: (43) 3127-1000 E-MAIL:licitacoes@mauadaserra.pr.gov.br
CNPJ: 95.548.400/0001-42

	SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO 1L				
232	CLORETO DE SÓDIO, 0,9%_ SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO 500 ML	SANOBIOL	2.000,00	R\$ 2,46	R\$ 4.920,00

Valor Total Homologado - R\$ 21.722,08

Mauá da Serra, 18 de março de 2020.

HERMES WICTHOFF
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro. CEP: 86828-000. Mauá da Serra, Paraná. CNPJ: 95.548.400/0001-42

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA
AVENIDA PONTA GROSSA, 480, CENTRO, CEP:86.828-000
FONE: (43) 3127-1000 E-MAIL:licitacoes@mauadaserra.pr.gov.br
CNPJ: 95.548.400/0001-42

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, HERMES WICTHOFF, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

- a) Processo Nº : 17/2020
 b) Licitação Nº : 6/2020
 c) Modalidade : Pregão:
 d) Data Homologação : 18/03/2020
 e) Objeto Homologado : REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, VISANDO SUPRIR A NECESSIDADE DA POPULAÇÃO E A MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO, DE ACORDO COM A RELAÇÃO MUNICIPAL DE MEDICAMENTOS ESSENCIAIS – REMUME, SEGUNDO O VALOR DO PREÇO MÉDIO PRATICADO NO MERCADO CONFORME O SISTEMA DO BANCO DE PREÇOS EM SAÚDE – BPS.

10.303.0011.2.094. - Manutenção da Assistência Farmacêutica
 10.303.0011.2.094. - Manutenção da Assistência Farmacêutica

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA.
CNPJ/CPF: 81.706.251/0001-98

Item	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
7	ÁCIDO FÓLICO 0,2 MG/ 30 ML	NATULAB	100,00	R\$ 5,20	R\$ 520,00
8	ÁCIDO FÓLICO 5 MG	NATULAB	30.000,00	R\$ 0,04	R\$ 1.170,00
12	ALENDRONATO DE SÓDIO 70 MG	ELOFAR	500,00	R\$ 0,23	R\$ 115,00
22	AMOXICILINA COM CLAVULANATO DE POTÁSSIO 500 MG + 125 MG	SANDOZ	5.000,00	R\$ 0,70	R\$ 3.500,00
52	CARBONATO DE CÁLCIO ASSOCIADO COM VITAMINA D3, 500 MG + 400UI	NATULAB	3.000,00	R\$ 0,12	R\$ 360,00
53	CARBONATO DE CÁLCIO, 500MG DE CÁLCIO	VITAMED	3.000,00	R\$ 0,04	R\$ 132,00
81	DESLANÓSIDO, 0,2 MG/ 2 ML - INJETÁVEL	UNIÃO QUIMICA	600,00	R\$ 1,27	R\$ 762,00
101	DOXASOZINA 2 MG	SANDOZ	5.000,00	R\$ 0,12	R\$ 585,00
113	ETILEFRINA CLORIDRATO 10 MG/1 ML	UNIAO QUIMICA	70,00	R\$ 1,15	R\$ 80,50
120	FOSFATO DE SÓDIO, ENEMA, FOSFATO MONOBÁSICO 16% + FOSFATO DIBÁSICO 6%	NATULAB	100,00	R\$ 4,20	R\$ 420,00



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro. CEP: 86828-000. Mauá da Serra, Paraná. CNPJ: 95.548.400/0001-42

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA
AVENIDA PONTA GROSSA, 480, CENTRO, CEP:86.828-000
FONE: (43) 3127-1000 E-MAIL:licitacoes@mauadaserra.pr.gov.br
CNPJ: 95.548.400/0001-42

124	GENTAMICINA SULFATO, 40 MG/2 ML INJETÁVEL	NOVAFARMA	300,00	R\$ 0,74	R\$ 223,20
126	GLIBENCLAMIDA 5 MG	MEDQUIMICA	38.000,00	R\$ 0,02	R\$ 684,00
135	HIDROCLOROTIAZIDA 25 MG	MEDQUIMICA	38.000,00	R\$ 0,02	R\$ 608,00
142	IBUPROFENO 50 MG/30 ML	NATULAB	3.500,00	R\$ 1,02	R\$ 3.570,00
153	LEVODOPA, ASSOCIADO À BENSERAZIDA, 200 MG + 50 MG	FARMOQUIMICA/ROCHE	800,00	R\$ 0,73	R\$ 580,80
157	LEVOTIROXINA SÓDICA 100 MCG	MERCK	12.000,00	R\$ 0,07	R\$ 888,00
158	LEVOTIROXINA SÓDICA 25 MCG	MERCK	15.000,00	R\$ 0,07	R\$ 1.050,00
159	LEVOTIROXINA SÓDICA 50 MCG	MERCK	30.000,00	R\$ 0,07	R\$ 2.250,00
177	METOPROLOL, SAL SUCCINATO 50 MG	HYPERA / ACCORD	7.000,00	R\$ 0,42	R\$ 2.940,00
184	MIKANIAGLOMERATA (GUACO) 120 ML - COPO DOSADOR	NATULAB	600,00	R\$ 1,95	R\$ 1.170,00
190	NISTATINA 25.000 UI/G CREME VAGINAL BISNAGA 60G.	GREENPHARMA	450,00	R\$ 3,60	R\$ 1.620,00
203	PERMETRINA 10 MG/ 60 ML LOÇÃO	NATIVITA	50,00	R\$ 1,35	R\$ 67,50
206	PIRIMETAMINA 25 MG	FARMOQUIMICA	150,00	R\$ 0,07	R\$ 10,50
207	POLIVITAMINICO: VITAMINA A, B1, B2, B6, B12, C, D3, E, NICOTINAMIDA, ÁCIDO FÓLICO, PANTENOL 120 ML COPO DOSADOR	NATULAB	300,00	R\$ 2,91	R\$ 873,00
213	PROPATILNITRATO 10 MG	FARMOQUIMICA	5.000,00	R\$ 0,35	R\$ 1.750,00
220	RIVAROXABANA, 15 MG	BAYER	672,00	R\$ 6,88	R\$ 4.623,36
222	SAIS P/REIDRATAÇÃO ORAL, PÓ, CLORETO DE SÓDIO 3,5 G+GLICOSE 20 G+ CITRATO DE SÓDIO 2,9 G+CLORETO DE POTÁSSIO 1,5 G P/1.000 ML	NATULAB	1.100,00	R\$ 0,46	R\$ 504,90
227	SINVASTATINA 20 MG	SANDOZ	18.000,00	R\$ 0,05	R\$ 972,00
228	SINVASTATINA 40 MG	SANDOZ	21.000,00	R\$ 0,11	R\$ 2.226,00
241	SULFATO FERROSO, 125MG/ML DE FERRO II, SOLUÇÃO ORAL-GOTAS 30 ML	NATULAB	100,00	R\$ 0,71	R\$ 71,50
242	SULFATO FERROSO 40 MG/ML FERRO II	NATULAB	20.000,00	R\$ 0,04	R\$ 740,00

Valor Total Homologado - R\$ 35.067,26

Mauá da Serra, 18 de março de 2020.

HERMES WICHOFF
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro. CEP: 86828-000. Mauá da Serra, Paraná. CNPJ: 95.548.400/0001-42

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA
AVENIDA PONTA GROSSA, 480, CENTRO, CEP:86.828-000
FONE: (43) 3127-1000 E-MAIL:licitacoes@mauadaserra.pr.gov.br
CNPJ: 95.548.400/0001-42

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, HERMES WICTHOFF, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

a) Processo Nº : 17/2020
 b) Licitação Nº : 6/2020
 c) Modalidade : Pregão:
 d) Data Homologação : 18/03/2020
 e) Objeto Homologado : REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, VISANDO SUPRIR A NECESSIDADE DA POPULAÇÃO E A MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO, DE ACORDO COM A RELAÇÃO MUNICIPAL DE MEDICAMENTOS ESSENCIAIS – REMUME, SEGUNDO O VALOR DO PREÇO MÉDIO PRATICADO NO MERCADO CONFORME O SISTEMA DO BANCO DE PREÇOS EM SAÚDE – BPS.

10.303.0011.2.094. - Manutenção da Assistência Farmacêutica
 10.303.0011.2.094. - Manutenção da Assistência Farmacêutica

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: RANGEL HOSPITALAR EIRELI
CNPJ/CPF: 29.907.666/0001-00

Item	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
29	ATROPINA SULFATO 0,25 MG/ IML	ISOFARMA	500,00	R\$ 0,39	R\$ 195,00
173	METILFENIDATO CLORIDRATO, 10 MG	E.M.S	1.440,00	R\$ 0,59	R\$ 849,60
245	TANSULOSINA, 0,4 MG, LIBERAÇÃO PROLONGADA	GERMED	720,00	R\$ 1,47	R\$ 1.058,40

Valor Total Homologado - R\$ 2.103,00

Mauá da Serra, 18 de março de 2020.

HERMES WICTHOFF
 PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro. CEP: 86828-000. Mauá da Serra, Paraná. CNPJ: 95.548.400/0001-42

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA
AVENIDA PONTA GROSSA, 480, CENTRO, CEP:86.828-000
FONE: (43) 3127-1000 E-MAIL:licitacoes@mauadaserra.pr.gov.br
CNPJ: 95.548.400/0001-42

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, HERMES WICTHOFF, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

- a) Processo Nº : 17/2020
 b) Licitação Nº : 6/2020
 c) Modalidade : Pregão:
 d) Data Homologação : 18/03/2020
 e) Objeto Homologado : REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, VISANDO SUPRIR A NECESSIDADE DA POPULAÇÃO E A MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO, DE ACORDO COM A RELAÇÃO MUNICIPAL DE MEDICAMENTOS ESSENCIAIS – REMUME, SEGUNDO O VALOR DO PREÇO MÉDIO PRATICADO NO MERCADO CONFORME O SISTEMA DO BANCO DE PREÇOS EM SAÚDE – BPS.

10.303.0011.2.094. - Manutenção da Assistência Farmacêutica
 10.303.0011.2.094. - Manutenção da Assistência Farmacêutica

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: PONTAMED FARMACEUTICA LTDA
CNPJ/CPF: 02.816.696/0001-54

Item	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
3	ACICLOVIR 200 MG/G	PHARLAB	3.000,00	R\$ 0,20	R\$ 600,00
28	ATENOLOL 50 MG	PRATI DONADUZZI	10.000,00	R\$ 0,04	R\$ 380,00
42	BROMOPRIDA 4 MG/ 10 ML	MARIOL	1.000,00	R\$ 1,02	R\$ 1.020,00
69	CIMETIDINA 200 MG	PRATI DONADUZZI	10.000,00	R\$ 0,13	R\$ 1.250,00
70	CIMETIDINA 150 MG/2 ML	TEUTO	1.000,00	R\$ 0,59	R\$ 595,00
85	DEXAMETASONA 4 MG	TEUTO	12.000,00	R\$ 0,16	R\$ 1.920,00
89	DEXCLORFENIRAMINA MALEATO 2 MG	GEOLAB	13.000,00	R\$ 0,06	R\$ 780,00
97	DIPIRONA SÓDICA 500 MG 2 ML - INJETÁVEL	TEUTO	6.000,00	R\$ 0,50	R\$ 3.000,00
99	DOBUTAMINA CLORIDRATO 12,5 MG/20 ML - INJETÁVEL	TEUTO	60,00	R\$ 6,29	R\$ 377,40
116	FITOMENADIONA 10 MG/ 1ML	HIPOLABOR	400,00	R\$ 1,09	R\$ 436,00
137	HIDROCORTISONA, SAL SUCCINATO SÓDICO, 100 MG	TEUTO	400,00	R\$ 2,31	R\$ 924,00



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro. CEP: 86828-000. Mauá da Serra, Paraná. CNPJ: 95.548.400/0001-42

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA
AVENIDA PONTA GROSSA, 480, CENTRO, CEP:86.828-000
FONE: (43) 3127-1000 E-MAIL:licitacoes@mauadaserra.pr.gov.br
CNPJ: 95.548.400/0001-42

	INJETÁVEL IM/EV FRASCO-AMPOLA				
155	LEVONORGESTREL, ASSOCIADO AO ETINILESTRADIOL 0,15 MG + 0,03 MG BLISTER	BIOLAB-SANUS	23.000,00	R\$ 0,08	R\$ 1.794,00
161	LIDOCAINA (CLORIDRATO) 20 MG/G 30 GR.	PHARLAB	500,00	R\$ 2,55	R\$ 1.275,00
168	MELOXICAM 15 MG -	PHARLAB	12.000,00	R\$ 0,09	R\$ 1.068,00
181	METRONIDAZOL 250 MG	PRATI DONADUZZI	5.000,00	R\$ 0,10	R\$ 502,50
186	NIFEDIPINO, 20 MG	GEOLAB	80.000,00	R\$ 0,06	R\$ 4.800,00
238	SULFADIAZINA PRATA 1% CREME BISNAGA 30 G.	PRATI DONADUZZI	300,00	R\$ 3,35	R\$ 1.005,00
239	SULFAMETOXAZOL, ASSOCIADO À TRIMETOPRIMA 400 MG+80 MG	PRATI DONADUZZI	4.000,00	R\$ 0,11	R\$ 440,00
244	SUXAMETÔNIO CLORETO 500 MG INJETÁVEL FRASCO-AMPOLA	BLAU	20,00	R\$ 10,60	R\$ 212,00
252	VARFARINA 5 MG	TEUTO	5.000,00	R\$ 0,11	R\$ 565,00

Valor Total Homologado - R\$ 22.943,90

Mauá da Serra, 18 de março de 2020.

 HERMES WICTHOFF
 PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro. CEP: 86828-000. Mauá da Serra, Paraná. CNPJ: 95.548.400/0001-42

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA
AVENIDA PONTA GROSSA, 480, CENTRO, CEP:86.828-000
FONE: (43) 3127-1000 E-MAIL:licitacoes@mauadaserra.pr.gov.br
CNPJ: 95.548.400/0001-42

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, HERMES WICTHOFF, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

a) Processo Nº : 17/2020
 b) Licitação Nº : 6/2020
 c) Modalidade : Pregão:
 d) Data Homologação : 18/03/2020
 e) Objeto Homologado : REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, VISANDO SUPRIR A NECESSIDADE DA POPULAÇÃO E A MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO, DE ACORDO COM A RELAÇÃO MUNICIPAL DE MEDICAMENTOS ESSENCIAIS – REMUME, SEGUNDO O VALOR DO PREÇO MÉDIO PRATICADO NO MERCADO CONFORME O SISTEMA DO BANCO DE PREÇOS EM SAÚDE – BPS.

10.303.0011.2.094. - Manutenção da Assistência Farmacêutica
 10.303.0011.2.094. - Manutenção da Assistência Farmacêutica

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: PRO-SAÚDE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES-ME
CNPJ/CPF: 07.344.756/0001-05

Item	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
21	AMIODARONA 50 MG/ 3 ML	HIPOLABOR	100,00	R\$ 1,82	R\$ 182,00
36	BENZILPENICILINA POTÁSSICA, PROCAÍNA DOSAGEM: 100.000UI + 300.000UI FRASCO-AMPOLA	BLAU	100,00	R\$ 4,63	R\$ 463,00
63	CLORIDRATO DE OXIBUTININA 5 MG COM CT BL AL PLAS INC X 30	EUROFARMA	500,00	R\$ 9,40	R\$ 4.700,00
166	MANITOL 20% 250 ML INJETÁVEL	FRESENIUS	150,00	R\$ 4,00	R\$ 600,00

Valor Total Homologado - R\$ 5.945,00

Mauá da Serra, 18 de março de 2020.

HERMES WICTHOFF
 PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro. CEP: 86828-000. Mauá da Serra, Paraná. CNPJ: 95.548.400/0001-42

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA
AVENIDA PONTA GROSSA, 480, CENTRO, CEP:86.828-000
FONE: (43) 3127-1000 E-MAIL:licitacoes@mauadaserra.pr.gov.br
CNPJ: 95.548.400/0001-42

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, HERMES WICTHOFF, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

a) Processo Nº : 17/2020
 b) Licitação Nº : 6/2020
 c) Modalidade : Pregão:
 d) Data Homologação : 18/03/2020
 e) Objeto Homologado : REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, VISANDO SUPRIR A NECESSIDADE DA POPULAÇÃO E A MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO, DE ACORDO COM A RELAÇÃO MUNICIPAL DE MEDICAMENTOS ESSENCIAIS – REMUME, SEGUNDO O VALOR DO PREÇO MÉDIO PRATICADO NO MERCADO CONFORME O SISTEMA DO BANCO DE PREÇOS EM SAÚDE – BPS.

10.303.0011.2.094. - Manutenção da Assistência Farmacêutica
 10.303.0011.2.094. - Manutenção da Assistência Farmacêutica

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BOEING - EIRELI
CNPJ/CPF: 30.547.487/0001-98

Item	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
4	ACICLOVIR 50 MG/G CREME	PRATIDONADUZZI	500,00	R\$ 2,16	R\$ 1.080,00
13	ALOPURINOL 100 MG	PRATIDONADUZZI	6.000,00	R\$ 0,08	R\$ 480,00
14	ALOPURINOL 300 MG	PRATIDONADUZZI	3.500,00	R\$ 0,19	R\$ 665,00
25	AMOXICILINA 50 MG/M 60 ML	PRATIDONADUZZI	1.000,00	R\$ 3,55	R\$ 3.550,00
39	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO, ASSOCIADO COM PARACETAMOL, 10MG + 500MG	GEOLAB	15.000,00	R\$ 0,73	R\$ 10.950,00
47	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO, 20 MG/1 ML INJETÁVEL	HIPOLABOR	700,00	R\$ 0,94	R\$ 658,00
62	CLORIDRATO DE TANSULOSINA 0, 4 NG COM REV LIB PROL CT BL AL AL X 30	NOVA FARMA	500,00	R\$ 4,80	R\$ 2.400,00



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro. CEP: 86828-000. Mauá da Serra, Paraná. CNPJ: 95.548.400/0001-42

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA
AVENIDA PONTA GROSSA, 480, CENTRO, CEP:86.828-000
FONE: (43) 3127-1000 E-MAIL:licitacoes@mauadaserra.pr.gov.br
CNPJ: 95.548.400/0001-42**

67	CILOSTAZOL 100 MG	BIOSINTETICA	15.000,00	R\$ 0,46	R\$ 6.885,00
80	VITAMINAS DO COMPLEXO B, B1 - 5 MG, B2 - 2MG, B6 - 2MG, B5 - 3MG, PP - 20MG	VITAMED	32.000,00	R\$ 0,05	R\$ 1.600,00
93	DIMENIDRINATO ASSOCIADO C/PIRIDOXINA + GLICOSE + FRUTOSE 3 MG + 5MG + 100 MG + 100MG/ 10 ML INJETÁVEL	TAKEDA	200,00	R\$ 2,72	R\$ 544,00
114	FENOTEROL BROMIDRATO 5 MG/20 ML	HIPOLABOR	130,00	R\$ 3,59	R\$ 466,70
131	GLICOSE 25% 10 ML INJETÁVEL	SAMTEC	1.500,00	R\$ 0,21	R\$ 310,50
132	GLICOSE 50% 10 ML INJETÁVEL	SAMTEC	2.500,00	R\$ 0,22	R\$ 550,00
133	HEPARINA SÓDICA 5.000UI/ 5ML INJETÁVEL	CRISTALIA	100,00	R\$ 4,85	R\$ 485,00
150	LACTULOSE 667 MG/ 120 ML	NUTRIEX	500,00	R\$ 4,94	R\$ 2.470,00
152	LEVODOPA, ASSOCIADO À BENSERAZIDA, 100MG + 25 MG, LIBERAÇÃO PROLONGADA	ACHE	2.200,00	R\$ 0,95	R\$ 2.090,00
191	NISTATINA 100.000 UI/ML 50 ML	PRATIDONADUZZI	150,00	R\$ 3,79	R\$ 568,50
208	PREDNISOLONA FOSFATO SÓDICO 3 MG/ 60 ML	HIPOLABOR	600,00	R\$ 3,36	R\$ 2.016,00
212	PROMETAZINA CLORIDRATO 25 MG 2 ML	SANVAL	1.000,00	R\$ 1,65	R\$ 1.650,00

Valor Total Homologado - R\$ 39.418,70

Mauá da Serra, 18 de março de 2020.

HERMES WICHTHOFF
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro. CEP: 86828-000. Mauá da Serra, Paraná. CNPJ: 95.548.400/0001-42

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA
AVENIDA PONTA GROSSA, 480, CENTRO, CEP:86.828-000
FONE: (43) 3127-1000 E-MAIL:licitacoes@mauadaserra.pr.gov.br
CNPJ: 95.548.400/0001-42

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, HERMES WICTHOFF, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

a) Processo Nº : 17/2020
 b) Licitação Nº : 6/2020
 c) Modalidade : Pregão:
 d) Data Homologação : 18/03/2020
 e) Objeto Homologado : REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, VISANDO SUPRIR A NECESSIDADE DA POPULAÇÃO E A MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO, DE ACORDO COM A RELAÇÃO MUNICIPAL DE MEDICAMENTOS ESSENCIAIS – REMUME, SEGUNDO O VALOR DO PREÇO MÉDIO PRATICADO NO MERCADO CONFORME O SISTEMA DO BANCO DE PREÇOS EM SAÚDE – BPS.

10.303.0011.2.094. - Manutenção da Assistência Farmacêutica
 10.303.0011.2.094. - Manutenção da Assistência Farmacêutica

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: CIRURGICA REAL COM. HOSP. E FARMACEUTICA EIRELI - ME.
CNPJ/CPF: 04.880.586/0001-87

Item	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	ACEBROFILINA 10 MG/ 120 ML	EMS	1.000,00	R\$ 4,36	R\$ 4.360,00
2	ACEBROFILINA 5 MG/ 120 ML	TEUTO	1.000,00	R\$ 2,69	R\$ 2.690,00
5	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO 100 MG	SOBRAL	100.000,00	R\$ 0,02	R\$ 2.000,00
6	ÁCIDO ASCÓRBICO 100 MG/5 ML	FARMACE	5.000,00	R\$ 0,57	R\$ 2.850,00
9	ÁGUA, DESMINERALIZADA, ESTÉRIL, APIROGÊNICA C/10 ML	ISOFARMA	2.000,00	R\$ 0,14	R\$ 280,00
15	CLORIDRATO DE AMBROXOL 15 MG/5 ML XAROPE.	FARMACE	1.300,00	R\$ 1,18	R\$ 1.534,00
16	AMBROXOL SAL CLORIDRATO 6 MG/ 100 ML	FARMACE	1.300,00	R\$ 1,18	R\$ 1.534,00



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro. CEP: 86828-000. Mauá da Serra, Paraná. CNPJ: 95.548.400/0001-42

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA
AVENIDA PONTA GROSSA, 480, CENTRO, CEP:86.828-000
FONE: (43) 3127-1000 E-MAIL:licitacoes@mauadaserra.pr.gov.br
CNPJ: 95.548.400/0001-42

18	AMINOFILINA 100 MG	HIPOLABOR	4.500,00	R\$ 0,06	R\$ 270,00
19	AMINOFILINA 24 MG/10 ML	FARMACE	250,00	R\$ 0,79	R\$ 197,50
20	AMIODARONA 200 MG/ML	SANOFI	10.000,00	R\$ 0,33	R\$ 3.300,00
23	AMOXICILINA COM CLAVULATO DE POTÁSSIO 50 MG/ 75 ML + 12,5 MG/ML	EMS	300,00	R\$ 9,62	R\$ 2.886,00
24	AMOXICILINA 500 MG	TEUTO	30.000,00	R\$ 0,14	R\$ 4.200,00
30	AZITROMICINA 500 MG/ML	PHARLAB	12.000,00	R\$ 0,49	R\$ 5.880,00
31	AZITROMICINA 50 MG/15 ML	PRATI	1.200,00	R\$ 4,98	R\$ 5.976,00
32	BECLOMETASONA DIPROPIONATO, SPRAY NASAL, 250MCG/DOSE, FRASCO DOSEADOR COM AEROGADOR NASAL	CHIESI	300,00	R\$ 33,90	R\$ 10.170,00
33	BECLOMETASONA DIPROPIONATO 50 MCG 200 DOSES	CHIESI	300,00	R\$ 16,10	R\$ 4.830,00
34	BENZILPENICILINA, BENZATINA, 300.000 UI/ML, SUSPENSÃO INJETÁVEL	TEUTO	1.500,00	R\$ 7,98	R\$ 11.970,00
35	BENZILPENICILINA, BENZATINA, DOSAGEM: 600.000UI FRASCO-AMPOLA	TEUTO	500,00	R\$ 6,99	R\$ 3.495,00
37	BETAISTINA DICLORIDRATO 16 MG	BIOSINTÉTICO	10.000,00	R\$ 0,23	R\$ 2.270,00
38	BETAISTINA DICLORIDRATO, 24 MG	EUROFARMA	10.000,00	R\$ 0,29	R\$ 2.870,00
41	BROMOPRIDA 5 MG/ 2 ML	UNIÃO QUÍMICA	1.000,00	R\$ 0,83	R\$ 830,00
43	BUDESONIDA, AEROSSOL NASAL, 32MCG/DOSE, FRASCO COM VÁLVULA DOSIFICADORA	EMS	250,00	R\$ 9,49	R\$ 2.372,50
44	BUDESONIDA, AEROSSOL NASAL, 64MCG/DOSE, FRASCO COM VÁLVULA DOSIFICADORA	EMS	150,00	R\$ 13,10	R\$ 1.965,00
45	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO, 10 MG	PHARLAB	30.000,00	R\$ 0,34	R\$ 10.200,00
49	CAPTOPRIL 25 MG	SANVAL	30.000,00	R\$ 0,02	R\$ 600,00
50	CAPTOPRIL 50 MG	PHARLAB	8.000,00	R\$ 0,04	R\$ 320,00
51	LEVODOPA, ASSOCIADO À CARBIDOPA, 250 MG+ 25 MG	CRISTÁLIA	300,00	R\$ 0,70	R\$ 210,00
54	CARVEDILOL 12,5 MG	EMS	10.000,00	R\$ 0,08	R\$ 800,00
55	CARVEDILOL 25 MG	EMS	10.000,00	R\$ 0,12	R\$ 1.200,00
56	CARVEDILOL 3,125 MG	EMS	30.000,00	R\$ 0,09	R\$ 2.760,00
58	CEFALEXINA 500 MG	TEUTO	22.000,00	R\$ 0,28	R\$ 6.160,00
59	CEFALEXINA 50 MG/100 ML	TEUTO	1.000,00	R\$ 5,36	R\$ 5.360,00
60	CEFTRIAXONA SÓDICA 1G, IM FRASCO- AMPOLA	TEUTO	1.000,00	R\$ 7,72	R\$ 7.720,00
61	CEFTRIXONA 1G, IM	TEUTO	1.000,00	R\$ 7,40	R\$ 7.400,00



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro. CEP: 86828-000. Mauá da Serra, Paraná. CNPJ: 95.548.400/0001-42

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA
AVENIDA PONTA GROSSA, 480, CENTRO, CEP:86.828-000
FONE: (43) 3127-1000 E-MAIL:licitacoes@mauadaserra.pr.gov.br
CNPJ: 95.548.400/0001-42

	FRASCO-AMPOLA COM DILUENTE				
64	CETOCONAZOL 200 MG	PHARLAB	1.800,00	R\$ 0,18	R\$ 324,00
65	CETOCONAZOL, 20 MG/G, CREME TÓPICO	EMS	500,00	R\$ 4,63	R\$ 2.315,00
66	CETOPROFENO 50 MG/ 2ML	HIPOLABOR	10.000,00	R\$ 1,04	R\$ 10.400,00
68	CILOSTAZOL 50 MG	BIOSINTÉTICA	15.000,00	R\$ 0,23	R\$ 3.375,00
71	CINARIZINA 25 MG	RANBAXY	12.000,00	R\$ 0,08	R\$ 960,00
72	CINARIZINA 75 MG	RANBAXY	15.000,00	R\$ 0,10	R\$ 1.470,00
73	CIPROFLOXACINO CLORIDRATO 500 MG	PHARLAB	15.000,00	R\$ 0,19	R\$ 2.835,00
74	CLARITROMICINA 500 MG	EMS	5.000,00	R\$ 2,14	R\$ 10.700,00
75	CLONIDINA 0.15 MG	BOEHRINGER	15.000,00	R\$ 0,19	R\$ 2.850,00
76	CLORETO DE SÓDIO, 0,9% SISTEMA FECHADO INJETÁVEL BOLSA 500 ML	JP	500,00	R\$ 2,18	R\$ 1.090,00
77	CLORTALIDONA 12,5 MG	EMS	10.000,00	R\$ 0,09	R\$ 900,00
78	COLAGENASE 0,6 UI/ 30 G CREME BISNAGA	CRISTÁLIA	500,00	R\$ 10,09	R\$ 5.045,00
79	VITAMINAS DO COMPLEXO B, B1, B2, B5, B6 E PP - INJETÁVEL 2ML	HYPOFARMA	5.000,00	R\$ 0,63	R\$ 3.150,00
82	DEXAMETASONA, FOSFATO DISSÓDICO + NEOMICINA SULFATO, 0,1% + 0,35% - SOLUÇÃO OFTÁLMICA 5ML	ACHE	100,00	R\$ 5,49	R\$ 549,00
84	DEXAMETASONA, 0,1MG/ 120 ML - ELIXIR	SOBRAL	500,00	R\$ 1,28	R\$ 639,50
86	DEXAMETASONA 0,1% 10 GR CREME BISNAGA	SANVAL	700,00	R\$ 0,83	R\$ 581,00
87	DEXAMETASONA 1 MG/ML 10 ML.	TEUTO	250,00	R\$ 3,81	R\$ 952,50
90	DICLOFENACO SAL SÓDICO 50 MG/ML	VITAMED	40.000,00	R\$ 0,05	R\$ 2.000,00
91	DICLOFENACO, SAL SÓDICO, 75MG	FARMACE	10.000,00	R\$ 0,52	R\$ 5.200,00
92	DIGOXINA 0.25 MG	PHARLAB	6.000,00	R\$ 0,04	R\$ 240,00
94	DIOSMINA, ASSOCIADO A HESPERIDINA 450 MG + 50 MG	BIOLAB	40.000,00	R\$ 0,34	R\$ 13.760,00
95	DIPIRONA SÓDICA 500 MG	SOBRAL	50.000,00	R\$ 0,07	R\$ 3.500,00
96	DIPIRONA SÓDICA, 500 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL (GOTAS)	SOBRAL	6.000,00	R\$ 0,59	R\$ 3.540,00
98	BETAMETASONA DIPROPIONATO 5 MG + 2 MG/ 1ML	UNIÃO QUÍMICA	10.000,00	R\$ 4,15	R\$ 41.500,00
100	DOPAMINA 5 MG/10 ML INJETÁVEL	HIPOLABOR	80,00	R\$ 1,28	R\$ 102,32
104	ENALAPRIL 20 MG	SANVAL	20.000,00	R\$ 0,04	R\$ 800,00



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro. CEP: 86828-000. Mauá da Serra, Paraná. CNPJ: 95.548.400/0001-42

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA
AVENIDA PONTA GROSSA, 480, CENTRO, CEP:86.828-000
FONE: (43) 3127-1000 E-MAIL:licitacoes@mauadaserra.pr.gov.br
CNPJ: 95.548.400/0001-42

105	EPINEFRINA 1% MG/1 ML INJETÁVEL	HIPOLABOR	100,00	R\$ 1,57	R\$ 157,00
106	ERITROMICINA, ESTOLA 50 MG/60 ML	PRATI	300,00	R\$ 3,49	R\$ 1.047,00
107	ESPINHEIRA SANTA (EXTRATO DE MAYTENUSILICIFOLIA) 400 MG DE TANINOS	HERBARIUM	20.000,00	R\$ 0,21	R\$ 4.200,00
109	ESPIRONOLACTONA 100 MG	HIPOLABOR	5.000,00	R\$ 0,31	R\$ 1.550,00
110	ESPIRONOLACTONA 25 MG	ASPEN	15.000,00	R\$ 0,13	R\$ 1.995,00
111	ESPIRONOLACTONA, ASSOCIADA COM HIDROCLOROTIAZIDA, 50 MG + 50 MG	HIPOLABOR	9.000,00	R\$ 0,23	R\$ 2.052,00
115	FINASTERIDA 5 MG	MERCK	2.000,00	R\$ 0,28	R\$ 560,00
118	POLIMIXINA B, ASSOCIADO C/NEOMICINA FLUOCINOLONA E LIDOCAÍNA 10.000 UI + 3,5 MG+ 0,25 MG+ 20 MG/ 5ML OTOLÓGICA	EMS	500,00	R\$ 1,78	R\$ 890,00
119	FOLINATO DE CÁLCIO 15 MG	EUROFARMA	200,00	R\$ 0,87	R\$ 174,00
121	FUROSEMIDA 10 MG/ 2ML INJETÁVEL	FARMACE	1.500,00	R\$ 0,41	R\$ 615,00
123	GELATINA FLUIDA MODIFICADA (SUCCINILGELATINA), 3,5%, SOLUÇÃO INJETÁVEL, EM SISTEMA FECHADO	HALEXSTAR	200,00	R\$ 37,72	R\$ 7.544,00
125	GENTAMICINA, SAL SULFATO, 40 MG/ 5ML - OFTÁLMICA	ALLERGAN	50,00	R\$ 7,60	R\$ 380,00
134	HIDRALAZINA 20 MG/1 ML	CRISTÁLIA	100,00	R\$ 4,60	R\$ 460,00
136	HIDROCLOROTIAZIDA 50 MG	PHARLAB	10.000,00	R\$ 0,03	R\$ 300,00
139	HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO, 62MG/ML, SUSPENSÃO ORAL	SOBRAL	500,00	R\$ 1,85	R\$ 925,00
140	HIPROMELOSE 0,5% - 10 ML OFTÁLMICA	ALLERGAN	100,00	R\$ 8,51	R\$ 851,00
141	IBUPROFENO 300 MG	GEOLAB	20.000,00	R\$ 0,13	R\$ 2.600,00
143	IBUPROFENO 600 MG	PRATI	30.000,00	R\$ 0,14	R\$ 4.200,00
145	ISOSSORBIDA, SAL DINITRATO 20 MG	ZYDUS	10.000,00	R\$ 0,13	R\$ 1.270,00
146	ISOSSORBIDA, SAL MONONITRATO, 40 MG	ZYDUS	7.000,00	R\$ 0,30	R\$ 2.100,00
147	ISOSSORBIDA, SAL DINITRATO, 5 MG - SUNLINGUAL	EMS	3.000,00	R\$ 0,17	R\$ 510,00
151	LEVODOPA, ASSOCIADO À BENSERAZIDA, 100 MG + 25 MG	ACHE	1.200,00	R\$ 0,84	R\$ 1.008,00



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro. CEP: 86828-000. Mauá da Serra, Paraná. CNPJ: 95.548.400/0001-42

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA
AVENIDA PONTA GROSSA, 480, CENTRO, CEP:86.828-000
FONE: (43) 3127-1000 E-MAIL:licitacoes@mauadaserra.pr.gov.br
CNPJ: 95.548.400/0001-42

156	LEVONORGESTREL, 0,75 MG	CIMED	100,00	R\$ 1,62	R\$ 162,00
160	LEVOTIROXINA SÓDICA 75 MCG	MERCK	12.000,00	R\$ 0,13	R\$ 1.560,00
162	LIDOCAÍNA CLORIDRATO, ASSOCIADA COM NOREPINEFRINA, 2% + 1:50.000, INJETÁVEL	HIPOLABOR	150,00	R\$ 2,80	R\$ 419,85
163	LORATADINA 10 MG	GEOLAB	18.000,00	R\$ 0,05	R\$ 900,00
164	LORATADINA 1 MG/ 100ML XAROPE	MARIOL	1.000,00	R\$ 1,93	R\$ 1.930,00
165	LOSARTANA POTÁSSICA, 50 MG	TEUTO	70.000,00	R\$ 0,03	R\$ 2.100,00
167	MEDROXIPROGESTERONA ACETATO, 150 MG / 1ML INJETÁVEL	UNIÃO QUÍMICA	3.000,00	R\$ 9,99	R\$ 29.970,00
169	MELOXICAM, 10 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	EUROFARMA	3.000,00	R\$ 2,17	R\$ 6.510,00
170	METFORMINA 850 MG	PRATI	36.000,00	R\$ 0,05	R\$ 1.800,00
171	METILDOPA 250 MG	SANVAL	10.000,00	R\$ 0,28	R\$ 2.800,00
175	METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO, 10 MG	BELFAR	15.000,00	R\$ 0,08	R\$ 1.140,00
176	METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO 4 MG/ 10 ML	MARIOL	500,00	R\$ 0,63	R\$ 315,00
178	METOPROLOL, SAL TARTARATO, 100 MG	BIOSINTÉTICA	3.000,00	R\$ 0,39	R\$ 1.170,00
179	METRONIDAZOL, 40 MG/ML, SUSPENSÃO ORAL	SANOFI	300,00	R\$ 4,01	R\$ 1.203,00
182	MICONAZOL NITRATO 20 MG/G CREME BISNAGA 28G.	HIPOLABOR	200,00	R\$ 1,95	R\$ 390,00
183	MICONAZOL NITRATO 20 MG/G LOÇÃO 30 ML	HIPOLABOR	200,00	R\$ 1,94	R\$ 387,00
185	NEOMICINA, ASSOCIADO C/BACITRACINA 5 MG + 250 UI/G POMADA BISNAGA 10G.	PHARLAB	1.200,00	R\$ 1,14	R\$ 1.368,00
187	NIMESULIDA 100 MG	VITAMEDIC	40.000,00	R\$ 0,05	R\$ 2.000,00
188	NIMESULIDA, 50 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL - GOTAS	VITAMEDIC	400,00	R\$ 1,26	R\$ 504,00
189	NISTATINA, ASSOCIADA C/ÓXIDO DE ZINCO, 100.000 UI + 200 MG CREME BISNAGA 60 G.	EMS	200,00	R\$ 6,10	R\$ 1.220,00
192	NITROFURANTOÍNA 100 MG	TEUTO	1.000,00	R\$ 0,16	R\$ 160,00
194	ESTRADIOL, VALERATO ASSOCIADO COM NORETISTERONA ENANTATO, 5MG + 50MG/1ML, INJETÁVEL	MABRA	3.000,00	R\$ 5,45	R\$ 16.350,00
196	ÓLEO MINERAL 100% 100 ML COPO DOSADOR	MARIOL	160,00	R\$ 1,53	R\$ 244,80
197	OMEPRAZOL, 20 MG	HIPOLABOR	50.000,00	R\$ 0,05	R\$ 2.500,00



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro. CEP: 86828-000. Mauá da Serra, Paraná. CNPJ: 95.548.400/0001-42

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA
AVENIDA PONTA GROSSA, 480, CENTRO, CEP:86.828-000
FONE: (43) 3127-1000 E-MAIL:licitacoes@mauadaserra.pr.gov.br
CNPJ: 95.548.400/0001-42

198	ONDANSETRONA CLORIDRATO 4 MG	BIOLAB	8.000,00	R\$ 1,25	R\$ 10.000,00
199	PANTOPRAZOL 40 MG	EMS	35.000,00	R\$ 0,17	R\$ 5.946,50
200	PARACETAMOL 200 MG/ 15 ML	SOBRAL	4.500,00	R\$ 0,55	R\$ 2.475,00
201	PARACETAMOL 500 MG	HIPOLABOR	70.000,00	R\$ 0,04	R\$ 2.800,00
209	PREDNISONA 20 MG	HIPOLABOR	14.000,00	R\$ 0,14	R\$ 2.030,00
211	PROMETAZINA CLORIDRATO 25 MG	CRISTÁLIA	4.500,00	R\$ 0,11	R\$ 495,00
218	RETINOL, ASSOCIADO C/AMINOÁCIDOS+ METIONINA+ CLORANFENICOL, 10.000UI + 25MG + 5MG + 5MG/G, POMADA OFTÁLMICA	CRISTÁLIA	15,00	R\$ 6,90	R\$ 103,50
221	RIVAROXABANA, 20 MG	BAYER	672,00	R\$ 6,87	R\$ 4.616,64
224	SALBUTAMOL 0,4 MG/ 100ML	SOBRAL	300,00	R\$ 0,98	R\$ 292,80
226	SIMETICONA, 75 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL - GOTAS	HIPOLABOR	2.300,00	R\$ 0,77	R\$ 1.771,00
231	CLORETO DE SÓDIO, 0,9%_ SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO 250 ML	JP	3.000,00	R\$ 2,04	R\$ 6.120,00
233	GLICOSE, 5%, SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO 250 ML	JP	200,00	R\$ 2,18	R\$ 436,00
234	GLICOSE, 5%, SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO 500 ML	JP	200,00	R\$ 2,79	R\$ 558,00
235	GLICOSE, 10%, SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO 250 ML	JP	200,00	R\$ 2,38	R\$ 475,00
243	SUXAMETÔNIO CLORETO, 100 MG, INJETÁVEL	BLAU	20,00	R\$ 8,57	R\$ 171,40
247	TIAMINA 300 MG	HIPOLABOR	3.500,00	R\$ 0,18	R\$ 630,00
249	TOBRAMICINA 0,3% OFTÁLMICA 5 ML	GERMED	200,00	R\$ 6,63	R\$ 1.326,00
250	VALSARTANA 160 MG	GERMED	40.000,00	R\$ 0,40	R\$ 16.000,00
251	VALSARTANA 320 MG	GERMED	40.000,00	R\$ 0,47	R\$ 18.800,00
253	VERAPAMIL	SANVAL	1.500,00	R\$ 0,07	R\$ 105,00

Valor Total Homologado - R\$ 427.881,81

Mauá da Serra, 18 de março de 2020.

HERMES WICHTOFF
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro. CEP: 86828-000. Mauá da Serra, Paraná. CNPJ: 95.548.400/0001-42

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA
AVENIDA PONTA GROSSA, 480, CENTRO, CEP:86.828-000
FONE: (43) 3127-1000 E-MAIL:licitacoes@mauadaserra.pr.gov.br
CNPJ: 95.548.400/0001-42

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, HERMES WICTHOFF, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

a) Processo Nº : 17/2020
 b) Licitação Nº : 6/2020
 c) Modalidade : Pregão:
 d) Data Homologação : 18/03/2020
 e) Objeto Homologado : REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, VISANDO SUPRIR A NECESSIDADE DA POPULAÇÃO E A MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO, DE ACORDO COM A RELAÇÃO MUNICIPAL DE MEDICAMENTOS ESSENCIAIS – REMUME, SEGUNDO O VALOR DO PREÇO MÉDIO PRATICADO NO MERCADO CONFORME O SISTEMA DO BANCO DE PREÇOS EM SAÚDE – BPS.

10.303.0011.2.094. - Manutenção da Assistência Farmacêutica
 10.303.0011.2.094. - Manutenção da Assistência Farmacêutica

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ/CPF: 32.421.421/0001-82

Item	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
10	ALBENDAZOL 400 MG	PRATI	1.500,00	R\$ 0,35	R\$ 523,50
40	BROMOPRIDA 10 MG	PRATI	10.000,00	R\$ 0,15	R\$ 1.500,00
48	ESCOPOLAMINA BULTILBROMETO, ASSOCIADO C/DIPIRONA SÓDICA, 4MG + 500 MG/ 5 ML INJETÁVEL	HIPOLABOR	2.000,00	R\$ 1,22	R\$ 2.438,00
88	DEXCLORFENIRAMINA MALEATO, 0,4 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL	HIPOLABOR	1.500,00	R\$ 0,97	R\$ 1.453,50
122	FUROSEMIDA, ASSOCIADA COM CLORETO DE POTÁSSIO, 40 MG + 100 MG	PRATI	30.000,00	R\$ 0,05	R\$ 1.437,00
154	LEVOFLOXACINO 500 MG	PRATI	600,00	R\$ 0,68	R\$ 405,54
193	NOREPINEFRINA 2 MG/ 4 ML	HIPOLABOR	100,00	R\$ 2,07	R\$ 207,40



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro. CEP: 86828-000. Mauá da Serra, Paraná. CNPJ: 95.548.400/0001-42

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA
AVENIDA PONTA GROSSA, 480, CENTRO, CEP:86.828-000
FONE: (43) 3127-1000 E-MAIL:licitacoes@mauadaserra.pr.gov.br
CNPJ: 95.548.400/0001-42

	INJETÁVEL				
210	PREDNISONA 5 MG	SANVAL	12.000,00	R\$ 0,06	R\$ 732,00
225	SIMETICONA, 40 MG	PRATI	8.500,00	R\$ 0,11	R\$ 969,00
229	CLORETO DE SÓDIO, 0,9%_ SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO 100 ML	EQUIPLEX	3.000,00	R\$ 1,90	R\$ 5.700,00
236	GLICOSE, 10%, SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO 500 ML	EQUIPLEX	200,00	R\$ 2,80	R\$ 560,00

Valor Total Homologado - R\$ 15.925,94

Mauá da Serra, 18 de março de 2020.

HERMES WICHTHOFF
 PREFEITO MUNICIPAL